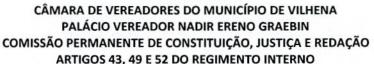


## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN





PROCESSO LEGISLATIVO Nº 214/2022

## PROJETO DE LEI № 6.486/2022

## PARECER DA CCJR Nº 906 /2022

Foram cumpridas pelo Poder Executivo as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, sendo indicados os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Sendo assim, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social na aquisição de materiais didáticos, no intuito de atender as escolas de Educação Infantil, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emite Parecer Favorável ao Projeto.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa

Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Wilson Tabalipa

PRESIDENT

Vereador Regrinho Sanches

SECRETÁRIO

Vereadora Vivian Repessold

**MEMBRO**